



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 057/2023

GIRUÁ/RS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.312/2022.**

DARI PAULO PRESTES TABORDA, Prefeito Municipal em exercício, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir 1 (uma) vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.312/2022, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados devem entrar em contato na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, junto ao 2º piso do Centro Administrativo, ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
65	Jacqueline Leimann Kruklis	Professora de Educ. Infantil	25h	65º
66	Carlize Melo de Oliveira Jendrzickowski	Professora de Educ. Infantil	25h	66º
67	Thais Reghelin	Professora de Educ. Infantil	25h	67º
68	Neli Pinto da Silva Pietrowski	Professora de Educ. Infantil	25h	68º
69	Fernanda Matos de Souza	Professora de Educ. Infantil	25h	69º
70	Graciela Dutra de Paula	Professora de Educ. Infantil	25h	70º
71	Gabrieli Lunardi de Oliveira	Professora de Educ. Infantil	25h	71º
72	Sandra Regina da Rosa	Professora de Educ. Infantil	25h	72º
73	Karine Ferreira Jurenick	Professora de Educ. Infantil	25h	73º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

74	Laís Cristina Motta Roque	Professora de Educ. Infantil	25h	74º
75	Helena Alice Rauber	Professora de Educ. Infantil	25h	75º
76	Katia Brites	Professora de Educ. Infantil	25h	76º
77	Suelen Vargas Tatsch	Professora de Educ. Infantil	25h	77º
78	Angela Adriana Vahol Martin	Professora de Educ. Infantil	25h	78º
79	Luara Perkoski de Almeida	Professora de Educ. Infantil	25h	79º
80	Fernanda Schreiner	Professora de Educ. Infantil	25h	80º
81	Vanessa Maria Izolan	Professora de Educ. Infantil	25h	81º
82	Lidiléia Antunes dos Santos	Professora de Educ. Infantil	25h	82º
83	Taiza Escobar Pacheco	Professora de Educ. Infantil	25h	83º
84	Gabrieli Mariano Pazzni	Professora de Educ. Infantil	25h	84º

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

	Classificado	Cargo	Horas	Classificação
33	Francieli Luisa Osajda	Professora Anos Iniciais	25h	33º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 16 DE FEVEREIRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 16 de fevereiro de 2023

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
educacao@smec.girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site